

I - LOTAR PROVISORIAMENTE, e a partir de 09.10.2017, o servidor **FERNANDO MOURA MACHADO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na 38ª Zona Eleitoral - Montanha.

II - CONCEDER 10 (dez) dias para trânsito ao servidor.

DES. SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 614, DE 05/10/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e em conformidade com as disposições dos arts. 4º e 5º da Resolução TSE n. 23.520/2017 e as da Resolução TRE/ES n. 111/17, que determinam a extinção a 41ª Zona Eleitoral – São Mateus/Jaguaré,

RESOLVE

I - LOTAR PROVISORIAMENTE, e a partir de 09.10.2017, o servidor **SOSTENES LIMA CARVALHO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na nova 41ª Zona Eleitoral – Jaguaré/Sooretama, cuja sede ficará temporariamente na cidade de São Mateus .

SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 613, DE 05/10/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e em conformidade com as disposições dos arts. 4º e 5º da Resolução TSE n. 23.520/2017 e as da Resolução TRE/ES n. 111/17, que determinam a extinção a 41ª Zona Eleitoral – São Mateus/Jaguaré,

RESOLVE

I - LOTAR PROVISORIAMENTE, e a partir de 09.10.2017, o servidor **RENATO LÚCIO COSTA TELES**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na nova 41ª Zona Eleitoral – Jaguaré/Sooretama, cuja sede ficará temporariamente na cidade de São Mateus .

SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 617, DE 05/10/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e em conformidade com as disposições dos arts. 4º e 5º da Resolução TSE n. 23.520/2017 e as da Resolução TRE/ES n. 111/17, que determinam a extinção da 41ª Zona Eleitoral – São Mateus,

RESOLVE

REVOGAR o Ato nº 399/2016, a partir de 09.10.2017, que lotou provisoriamente a servidora **VANUSA MARIA MARQUES MARTINS** na 41ª Zona Eleitoral – São Mateus.

SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 620, DE 05/10/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e em conformidade com as disposições dos arts. 4º e 5º da Resolução TSE n. 23.520/2017 e as da Resolução TRE/ES n. 111/17, que determinam a extinção a 42ª Zona Eleitoral – Colatina,

RESOLVE

LOTAR PROVISORIAMENTE, e a partir de 09.10.2017, o servidor **HERLON FACHETTI POTON**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na 6ª Zona Eleitoral - Colatina.

SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE
